



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00004576/2026-19

**Interessado:** Diretoria de Resíduos Sólidos

**Assunto:** Publicação em Jornal local (Santos)

**DESPACHO SGC**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Hídricos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 17/2026 (SEI nº 0104229834), do Termo de Referência nº 12/2026 (SEI nº 0105203261) e da Nota Informativa (SEI nº 0104527808), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA., por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tipo menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 8º, § 1º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, visando à prestação de serviço de publicação de edital de convocação de audiência pública em jornal de circulação local - Santos.

Destaque-se, no âmbito das justificativas supramencionadas, notadamente o disposto no Despacho SRHSB/SA (SEI nº 0104527995), que a contratação na modalidade proposta decorre da proximidade da data do evento, não comportando tempo hábil para realização na modalidade com disputa, observando-se, para tanto, o limite fixado pelo Decreto federal nº 12.807/2025, que atualizou os valores estabelecidos pela Lei federal nº 14.133/2021.

A definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: (i) atender aos requisitos legais e administrativos; (ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; e (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Em conformidade com artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa mediante disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme planilha de pesquisa de preços (SEI nº 0104231646).

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se:

- 1) à Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão das notas de reserva e empenho;
- 2) ao Serviço Administrativo da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e Atos Administrativos); (iii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e (iv) Contratos.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**  
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 24/04/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105211113** e o código CRC **4DF755EE**.